



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 127/2022-GAB/PMA

Afuá - PA, 18 de março de 2022.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o servidor **MAX SERRAO DE OLIVEIRA**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º) - Fica designado o servidor, para responder pela Brigada de Combate a Incêndio do Município de Afuá.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022.


Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 18 de março de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 18/03/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá